

<b>PPE nº 001/2022</b>	<b>MPRJ</b>
<p>O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela <b>Promotoria de Justiça em atuação junto à 69ª Zona Eleitoral</b>, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 127, <i>caput</i>, da CRFB, artigos 72, 76 e 78, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 105-A da Lei nº 9.504/97, RESOLVE promover a instauração de <b>PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (PPE)</b>, na forma do art. 1º e seguintes da Resolução GPGJ nº 2.331 de 05 de março de 2020, conforme se segue:</p>	
<p><b>OBJETO:</b> Verificar o responsável pela locação de Outdoor de cunho político.</p>	
<p><b>EMENTA:</b> ELEITORAL. SÃO GONÇALO. OUTDOOR. PRÉ-CANDIDATO JAIR MESIAS BOLSONARO.</p>	
<p><b>ATRIBUIÇÃO:</b> Eleitoral</p>	
<p><b>NOTICIANTE:</b> MPRJ</p>	
<p><b>LOCAL:</b> RJ 104, km 6,5, próximo ao Motel Carinhoso, no Município de São Gonçalo/RJ</p>	
<p><b>NOTICIADOS:</b> JAIR MESIAS BOLSONARO.</p>	

**Para tanto, determina-se:**

1. Registre-se no Sistema MGP e autue-se oportunamente, diante da vigência da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 33/2020, que autoriza regime diferenciado de teletrabalho no âmbito do Ministério Público, em razão da classificação pela OMS como pandemia da situação provocada pelo novo coronavírus (COVID19);
2. Arquive-se em pasta digital e, oportunamente, em pasta física própria;
3. Fixa-se o prazo de conclusão em 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 4º da Res. GPGJ nº 2.331/2020;
4. Encaminhe-se cópia digitalizada da presente portaria por *e-mail* ao CAO Eleitoral (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro (art. 10 da Res. GPGJ nº 2.231/20);
5. Solicite-se ao GAP, a realização de diligência no local, a fim de verificar a proprietária da empresa locadora.
- 7- Expeça-se notificação para retirada do outdoor, solicitando, ainda, a juntada do contrato de locação.
- 8- Após a realização de todas as diligências, envie cópia de todo procedimento à Procuradoria Regional Eleitoral através do protocolo eletrônico do MPF - <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>.

São Gonçalo, 15 de março de 2022.

**Suzana Salgado Lopes**  
Promotora de Justiça